



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 346/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria DG 343/2022;

I - Designar a servidora **FITENE CALDAS MARQUES**, matrícula nº. 30990128, como Gestora do **Contrato nº. 97/2022**, decorrente da Concorrência nº 03/2022, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.**, tendo por objeto a **reforma do Fórum Eleitoral de São Luís (6ª Etapa)**, conforme SEI nº. 0008699-11.2022.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar os servidores **THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº. 30990574 e **TALES CAMINHA DE LIMA**, matrícula 30990438, como substitutos nos afastamentos e impedimentos legais da titular;

III - Designar os servidores **THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº. 30990574, **TALES CAMINHA LIMA**, matrícula nº. 30990438 e **FITENE CALDAS MARQUES**, matrícula nº. 30990128, como fiscais, na área de engenharia civil;

IV - Designar o servidor **PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA**, matrícula nº. 3099054, como fiscal, na área de engenharia elétrica;

V - Designar o servidor **SEBASTIÃO SILVA PENHA**, matrícula nº. 3099947, para fiscalizar a execução de todos os serviços previstos no referido contrato, relacionados à área de TI;

VI - Designar o servidor **ANTÔNIO LUÍS SILVA CHAVES**, matrícula nº 3099651, para fiscalizar a execução de todos os serviços previstos no referido contrato, relacionados à área de segurança institucional.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e respectivo termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, Diretor Geral, em 20/12/2022, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1780800** e o código CRC **4F872319**.

0008699-11.2022.6.27.8000	1780800v2
---------------------------	-----------

